

Todas as pessoas devem poder exercer o direito à escolha e ao controlo sobre todas as decisões que orientam o seu presente e futuro, incluindo os produtos, serviços e os programas de apoio que utilizam.

A APPC, no estrito respeito pelos princípios estatutários orienta-se na proteção, promoção e respeito pela pessoa, em relação ao alcance dos seus objetivos pessoais, contribuindo para a inclusão, para a participação e para a qualidade de vida dos seus clientes.

Em equilíbrio com os princípios orientadores da APPC, compete igualmente à organização assegurar que os clientes e significativos, definam, compreendam e aprovelem todas as intervenções individuais e coletivas, assumindo e exercendo o controlo das suas responsabilidades, bem como, a defesa dos seus direitos e interesses.

Na atuação diária todos devemos manter uma atenção permanente no sentido de verificar que, quer nas relações internas e externas que se estabelecem, quer nas dinâmicas de intervenção definidas, são postas em prática as medidas necessárias para garantir o cumprimento integral dos princípios consignados na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na Constituição da República Portuguesa, nos Tratados de demais legislação da União Europeia, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, na Declaração Universal dos Direitos da Criança, nas Bases Gerais do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência, na Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW) e na Convenção de Istambul para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica.

No sentido de uma contínua melhoria do desempenho para concretizar a sua missão, a APPC continuará a medir, refletir e divulgar os resultados no que respeita à promoção dos direitos dos seus clientes.

Da revisão da Política de Direitos efetuada em 2019, surgiram os seguintes contributos | palavras-chaves: liberdade; informação; poder falar; proteção; cidadania; inclusão; diferença; constituição; igualdade; participação; usufruir; aceder; associado e equidade.

A presente política preconiza a máxima de:

“Nada sobre nós, sem nós”